

4 ALTERAR a redação do subitem 9.2, que passa a ser a seguinte: "9.2 Os locais, datas e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018."

5 ALTERAR a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: "10.3 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 (doze vírgula cinco) pontos em conhecimentos básicos e 25,0 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos."

6 ALTERAR a redação do subitem 13.7, que passa a ser a seguinte: "13.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova de mesmo peso, ou seja:

a) no caso de anulação de questão em conhecimentos básicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos básicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 25,0 (vinte e cinco) pontos;

b) no caso de anulação de questão em conhecimentos específicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos específicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 50,0 (cinquenta) pontos."

7 ALTERAR a redação do subitem 15.5, que passa a ser a seguinte: "15.5 A posse será dada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação; podendo ser prorrogada para ter início após o término das licenças ou dos afastamentos seguintes: licença médica ou odontológica, licença-maternidade, licença-paternidade e(ou) licença para o serviço militar. O exercício do servidor empossado ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da posse."

8 ALTERAR as datas no Anexo II - Cronograma de Execução e de Divulgação dos Resultados, que passam a ser as seguintes:

1.1 10/06/2018 - Aplicação das provas objetivas do concurso público.

2.4.1 10/06/2018, após 21h - Gabaritos preliminares das provas objetivas.

2.4.2 26/06/2018 - Gabaritos finais das provas objetivas.

2.4.3 26/06/2018 - Resultado preliminar das provas objetivas.

2.4.4 16/07/2018 - Resultado final das provas objetivas.

2.4.5 16/07/2018 - Resultado final do concurso público."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 1158/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5023, realizada em 15/03/2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 06, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 INCLUIR o subitem 6.9.6, com a seguinte redação: "O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 3 de junho de 2018, o resultado preliminar da perícia médica".

2 INCLUIR o subitem 6.9.7, com a seguinte redação: "Do resultado preliminar da perícia médica caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."

3 ALTERAR a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: "10.3 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 (doze vírgula cinco) pontos em conhecimentos básicos e 25,0 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos."

4 ALTERAR a redação do subitem 13.7, que passa a ser a seguinte: "13.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova de mesmo peso, ou seja:

a) no caso de anulação de questão em conhecimentos básicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos básicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 25,0 (vinte e cinco) pontos;

b) no caso de anulação de questão em conhecimentos específicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos específicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 50,0 (cinquenta) pontos."

5 ALTERAR a redação do subitem 15.5, que passa a ser a seguinte: "15.5 A posse será dada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação; podendo ser prorrogada para ter início após o término das licenças ou dos afastamentos seguintes: licença médica ou odontológica, licença-maternidade, licença-paternidade e(ou) licença para o serviço militar. O exercício do servidor empossado ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da posse."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 1156/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5023, realizada em 15/03/2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 05, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 INCLUIR o subitem 6.9.6, com a seguinte redação: "O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 3 de junho de 2018, o resultado preliminar da perícia médica".

2 INCLUIR o subitem 6.9.7, com a seguinte redação: "Do resultado preliminar da perícia médica caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."

3 ALTERAR a redação do subitem 9.1, que passa a ser a seguinte: "9.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 10 de junho de 2018, no turno da manhã e com a duração de 4 (quatro) horas."

4 ALTERAR a redação do subitem 9.2, que passa a ser a seguinte: "9.2 Os locais, datas e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de maio de 2018."

5 ALTERAR a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: "10.3 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 (doze vírgula cinco) pontos em conhecimentos básicos e 25,0 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos."

6 ALTERAR a redação do subitem 13.7, que passa a ser a seguinte: "13.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova de mesmo peso, ou seja:

a) no caso de anulação de questão em conhecimentos básicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos básicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 25,0 (vinte e cinco) pontos;

b) no caso de anulação de questão em conhecimentos específicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos específicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 50,0 (cinquenta) pontos."

7 ALTERAR a redação do subitem 15.5, que passa a ser a seguinte: "15.5 A posse será dada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação; podendo ser prorrogada para ter início após o término das licenças ou dos afastamentos seguintes: licença médica ou odontológica, licença-maternidade, licença-paternidade e(ou) licença para o serviço militar. O exercício do servidor empossado ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da posse."

8 ALTERAR as datas no Anexo II - Cronograma de Execução e de Divulgação dos Resultados, que passam a ser as seguintes:

1.1 10/06/2018 - Aplicação das provas objetivas do concurso público.

2.4.1 10/06/2018, após 21h - Gabaritos preliminares da prova objetiva.

2.4.2 26/06/2018 - Gabaritos finais das provas objetivas.

2.4.3 26/06/2018 - Resultado preliminar das provas objetivas.

2.4.4 16/07/2018 - Resultado final das provas objetivas.

2.4.5 16/07/2018 - Resultado final do concurso público."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 95/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00254872/2017-29. 02 itens (ampla concorrência e cota reservada). Valor Estimado: R\$ 73.832,2320. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2018. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 96/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BÍSNAGA 4,5 G e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI:00060-00233524/2017-18, 04 itens (Ampla concorrência) Valor Estimado: R\$ 103.711,05. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2018. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVIERA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 97/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material permanente OTOSCOPIO CLINICO em sistema de registro de preços para atender a demanda das unidades/serviço de Otorrinolaringologia da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI:00060-0046244/2017-71, 01 item (Ampla concorrência) Valor Estimado: R\$ 15.041,60. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2018. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVIERA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 99/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 10 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI:00060-00097321/2017-51, total de 20 itens (Ampla concorrência, cota reservada e exclusiva à ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 3.483.628,22. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2018. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira